

ELEIÇÃO SINDSERV 2025 – MANDATO 2025/2028

EDITAL N. 001/2025

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 001/2025, informa a todos os servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto a este sindicato, a abertura do processo eleitoral visando a escolha de representante para o cargo de Diretor Presidente e composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do SINDSERV – Mandato 2025/2028.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias 28 de fevereiro e 18 de março de 2025, de segunda a sexta - feira, das 08:00h às 18:00h, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site www.sindservitapemirim.com.br e na sede do SINDSERV, à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES.

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher ficha de inscrição conforme modelo previamente definido pela Comissão Eleitoral que será protocolada na sede do SINDSERV ou por endereço eletrônico a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral, conforme art. 36 do Estatuto, até a data limite de 18 de março de 2025. A referida ficha deverá ser preenchida em conformidade com o art. 37, §1º e §2º.

Quando o cadastro do servidor junto ao SINDSERV estiver desatualizado, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos Carteira de Identidade (RG), Registro Funcional, Cadastro de Pessoa Física (CPF), a fim de que comprovem as informações que estiverem na ficha de inscrição.

Quando o cadastro do servidor estiver atualizado, ou seja, contendo cópia de todos os documentos, devidamente certificado pelo SINDSERV, será dispensável a apresentação de documentos sendo, necessária apenas a apresentação da ficha de inscrição.

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

As vagas a serem preenchidas são 01 Diretor Presidente, 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes para o Conselho de Administração e de 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do SINDSERV.

Haverá uma única inscrição para se candidatar aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, devendo o candidato mais votado ocupar o


Márcia de S. Atayde
Karla J. Cavieiro
Quiriane M. A. Viana S

cm

cargo de Diretor Presidente, enquanto o segundo mais votado será o Diretor Administrativo.

O Diretor Financeiro será escolhido por votação interna realizada pelos titulares do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Diretor Presidente e Diretor Administrativo, eleitos, podendo ser candidatos somente os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos no Art. 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DA CAMPANHA

Os candidatos terão liberdade de promover suas campanhas, desde que não prejudiquem as atividades normais dos órgãos (Prefeitura, Câmara Municipal, IPREVITA e SAAE), nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo eleitoral, ou causem danos ao patrimônio público, conforme Art. 38.

Será cancelada a candidatura se houver, por parte do (a) candidato (a), descumprimento do previsto no Art. 39 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada entre os dias 24 e 26 de março de 2025, conforme calendário eleitoral, de segunda a quarta, das 09:00 as 17:00, por meio de cédula de papel.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor poderá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do SINDSERV, situada à rua Adiles André Leal, 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, ou nas urnas itinerantes, que transitarão em algumas repartições para coleta de votos dos eleitores, conforme divulgação prévia (no site e na sede do SINDSERV) de local, data e horário, em conformidade com o período de votação estabelecido no calendário eleitoral.

DA VOTAÇÃO

O voto é secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, sindicalizados junto ao SINDSERV, não sendo admitido o voto por procuração.

Maílene de S. Atreya de
Raíssa J. Soares
Rozelaine MA Soares

Cada servidor votará em 01 (um) candidato para Diretor Presidente, em até 07 (sete) candidatos para o Conselho de Administração e em até 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos se dará no dia 26 de março de 2025, à partir das 17:00h, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, 26 de março de 2025, através do site www.sindservitapemirim.com.br e demais redes sociais oficiais do SINDSERV.

DO DESEMPATE

Ocorrendo empate, a Comissão Eleitoral obedecerá ao que determina o Art.59 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, o presente Edital, o Calendário Eleitoral, a Ficha de Inscrição e o Roteiro Logístico das Urnas Itinerantes (local, data e horário) estarão disponibilizados no site www.sindservitapemirim.com.br, e na sede do SINDSERV.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir todo o estabelecido no Regimento Eleitoral, disposto no Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim-ES, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2025.



Gilca Ferreira Santos
Presidente da Comissão Eleitoral



Marilene da Silva Athayde
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral



Isabella Ribeiro Marinuzzi
Membro da Comissão Eleitoral



Luciana Moraes Alves Venâncio
Membro da Comissão Eleitoral



Karla Júnior Carneiro
Membro da Comissão Eleitoral